



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA -CFBM**  
SCS - QUADRA 07- EDIFÍCIO TORRE DO PÁTIO BRASIL - BLOCO A nº 100 SALAS/806 e 808 – ASA  
SUL – BRASÍLIA – DF -CEP: 70307-901 – Telefones: 61-3327-3128

**RESOLUÇÃO Nº 274, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Aprovar o Orçamento Programa, exercício de 2017,  
do Conselho Federal de Biomedicina.

O CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA – CFBM, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X e XVI do artigo 10, da Lei nº. 6.684/79, de 03 de setembro de 1979, com a modificação contida na Lei nº. 7.017 de 30 de agosto de 1982 e, o disposto no artigo 12 incisos XI e XVII do Decreto nº. 88.439/83, de 28 de junho de 1983 e, cumprindo deliberação do Plenário em sua reunião realizada nos dias 08 e 09 de dezembro de 2016, Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Orçamento - Programa para o exercício de 2017, do Conselho Federal de Biomedicina, conforme resumo abaixo:

CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA – CFBM

Orçamento - Programa - Exercício de 2017

RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	4.440.976,20	4.400.000,00
RECEITAS E DEPESAS DE CAPITAL	9.023,80	50.000,00
TOTAL	4.450.000,00	4.450.000,00

**DR SILVIO JOSÉ CECCHI**

PRESIDENTE DO CFBM

**DR DÁCIO EDUARDO LEANDRO CAMPOS**

SECRETÁRIO GERAL

**PUBLICADO NO D.O.U. SEÇÃO 1 – PÁGINA Nº 241 EM 16/12/2016.**